

ENTRADA Nº.	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:
O FUNCIONÁRIO:			

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

\* CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

### ADESÃO/CANCELAMENTO À FATURA ELETRÓNICA

		*Nº. DE CONTRIBUINTE			
*NOME					
*MORADA					
*CÓDIGO POSTAL		FREGUESIA			
*TELEFONE		TELEMÓVEL		E-MAIL	
*B.I. / C.C. / N.º ID CIVIL					
*FORMA DE NOTIFICAÇÃO					
<input type="checkbox"/> E-MAIL		<input type="checkbox"/> VIA POSTAL			

### OBJETO DO REQUERIMENTO

- ADESÃO AO SERVIÇO:  CANCELAMENTO DO SERVIÇO:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO: Nº DO ALUNO \_\_\_\_\_

- REFEIÇÕES ESCOLARES  PROLONGAMENTO DE HORÁRIO  CRECHE

OUTROS SERVIÇOS:

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: Nº DE UTENTE \_\_\_\_\_

CORREIO ELÉTRONICO: \_\_\_\_\_

A adesão à fatura eletrónica considera-se efetuada após a aceitação das condições de adesão e utilização pelo requerente e o envio de e-mail de confirmação de adesão por parte dos serviços do município.

Ao aderir a este serviço, o requerente deixa de receber a sua fatura em formato de papel e passa a receber a fatura em ficheiro eletrónico no endereço de e-mail indicado no formulário de adesão.

A fatura eletrónica enviada por e-mail é certificada, substitui o documento em papel e tem validade fiscal.

Em caso de alteração do endereço de e-mail associado ao serviço de faturação eletrónica, o requerente tem a obrigatoriedade de informar os serviços do município.

O requerente deve manter a sua caixa de correio eletrónico nas condições necessárias para receber a fatura eletrónica.

O Município de Paredes declina qualquer responsabilidade em caso de problemas na receção da mensagem de e-mail contendo a fatura eletrónica, decorrente de falhas relacionadas com a caixa de correio eletrónico indicada pelo requerente e/ou gestão/manutenção do servidor do prestador de serviço de e-mail.

No caso de deteção de constrangimentos relacionados com o envio/receção da fatura eletrónica, os serviços do município poderão suspender ou cessar o serviço de faturação eletrónica.

Em qualquer altura, o requerente poderá ativar ou cancelar o serviço de faturação eletrónica.

- Li e aceito as condições de adesão e utilização.

PEDE DEFERIMENTO,

O REQUERENTE (Encarregado de Educação),

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

## TERMOS E CONSENTIMENTOS



Ao abrigo do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), declaro que presto ao Município de Paredes o meu consentimento informado, esclarecido e livre para a recolha, tratamento e fornecimento a terceiros dos dados pessoais constantes neste formulário, nos seguintes termos:

- a) Os dados pessoais fornecidos são tratados por serem indispensáveis à prestação do serviço solicitado;
- b) Os meus dados (dados pessoais, fotografia(s), documento(s) anexo(s)), fornecidos neste formulário, possam ser processados pelo Município de Paredes, no âmbito da gestão do processo e para os efeitos inerentes ao serviço solicitado.
- c) Os dados recolhidos serão transmitidos às entidades subcontratadas que possam intervir na prestação do serviço ou ainda às entidades para a qual a respetiva legislação remeta. A listagem das respetivas entidades subcontratadas está publicada em [www.cm-paredes.pt](http://www.cm-paredes.pt).
- d) A qualquer momento poderei exercer os direitos de acesso, de retificação, de apagamento e de limitação do tratamento dos dados pessoais, através de comunicação escrita ao Encarregado de Proteção de Dados, pelo correio eletrónico [epd@cm-paredes.pt](mailto:epd@cm-paredes.pt), não comprometendo a licitude do tratamento que entretanto tenha sido efetuada aos dados, com base no presente consentimento. Tenho ainda direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo.
- e) Os dados pessoais recolhidos serão conservados pelo período previsto no Regulamento Arquivístico das Autarquias Locais em vigor.
- f) Os dados constantes do formulário sejam guardados no sistema de informação central da autarquia, possibilitando associar a presente informação aos meus processos existentes no Município de Paredes.

ASS: \_\_\_\_\_